

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **RESSOBEL RESSOLAGEM BEBEDOURO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.756.016/0001-09. O **Dr. Neyton Fantoni Junior**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BORRACHAS VIPAL S/A** em face de **RESSOBEL RESSOLAGEM BEBEDOURO LTDA - Processo nº 0004559-61.2012.8.26.0072 (072.01.2012.004559) - Controle nº 750/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. Em caso de resistência, o Juízo deverá ser comunicado e poderá requisitar apoio policial, se for o caso, designando-se datas para as visitas. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/10/2017 às 09:20h** e se encerrará **dia 04/10/2017 às 09:20h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/10/2017 às 09:21h** e se encerrará no **dia 26/10/2017 às 09:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos fiscais serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se

realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

LOTE Nº 01: Um autoclave marca Comodoro com 10 pneus. **Valor da Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 02: Um monovia para 10 pneus com pistão de 2. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 03: Uma mesa prep. De bandas pré moldadas. **Valor da Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 04: Uma envelopadora marca Comodoro. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 05: Rodas com flange aro 20. **Valor da Avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 06: Rodas com flange aro 22. **Valor da Avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 07: Rodas com flange aros 15, 16, 12 e 10. **Valor da Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 08: Com sem flange aro 20 e 22. **Valor da Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 09: Uma máquina tres setores para recauchutagem de pneus. **Valor da Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 10: Molde para recauchutagem de pneus medidas 1000-20 GB e 900-20 BR. **Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 11: Prensas para recapagem de pneus. **Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 12: Moldes tipo anel 21, 20, 19, 20,5, 18, mede 900-20. **Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 13: Mesa para conserto de pneus. **Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 14: Torno para raspa de pneus marca Sulpar com respectivos aros expansíveis. **Valor da Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 15: Roletadeira Sulpar com aros expansíveis 13 a 22. **Valor da Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 16: Caldeira marca Boteon capacidade 300 kgs vapor com bomba injetora e equipamentos. **Valor da Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 17: Mesas de escariação com esmeril tipo chicote. **Valor da Avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 18: Mesa extrusora. **Valor da Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 19: Extrusora pneumática. **Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 20: Grampeador pneumática. **Valor da Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 21: Uma esmerilhadeira pneumática 2200 e 7500 RPM. **Valor da Avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 22: Um examinador pneus 261 Bornia. **Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais) para outubro de 2016.**

LOTE Nº 23: Compressor PEG. **Valor da Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para outubro de 2016.**

Os bens encontram-se na Rua Abib Lian, nº 80, Distrito Industrial II - Bebedouro/SP, sendo nomeada depositária a executada.

Bebedouro, 09 de junho de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Neyton Fantoni Junior
Juiz de Direito